

EDITAL N. º 011/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS.

WEZER ALVES RODRIGUES, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, a CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Aquidauana, conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

- 1.1. Os candidatos convocados para as Provas Práticas de INTÉRPRETE DE LIBRAS, encontram-se no ANEXO I;
- **1.2.** Foram convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita (Objetiva), dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo de **INTÉRPRETE DE LIBRAS** respeitados os empates na última posição.
- **1.3.** Os candidatos convocados para as Provas Práticas de **INTÉRPRETE DE LIBRAS**, deverão entregar sua prova de Títulos às 8h para equipe de recepção.

2. DA CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

- **2.1.** A Prova Prática terá caráter eliminatório e classificatório e será realizada no município de Aquidauana.
- **2.2.** Para efeitos de registro e avaliação, será permitido apenas à FAPEC gravar a Prova Prática para Intérprete de Libras.
- 2.3. A Prova Prática terá caráter eliminatório e classificatório e valerá 100 (cem) pontos no total.
- **2.4.** A Prova Prática será composta com as exigibilidades e os critérios de avaliação constantes do **ANEXO II**, deste Edital e serão atribuídos os conceitos "Apto" (nota < 60 pontos) ou "Inapto" (nota > 59 pontos).
- 2.5. Os candidatos que obtiverem o conceito "Inapto" serão automaticamente eliminados do Concurso Público.
- 2.6. A nota da prova prática será somada à nota da Prova Escrita.
- **2.7.** Os candidatos permanecerão em sala reservada, sem comunicação com a sala onde serão realizadas as provas práticas. Os candidatos poderão deixar o local à medida que se submeterem aos testes, igualmente sem terem qualquer comunicação com o grupo de candidatos que ainda estiverem aguardando na sala reservada.
- **2.8.** Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.
- **2.9.** A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
- **2.10.** O resultado das Provas Práticas será divulgado através de edital específico que será publicado em Diário Oficial do Município (http://aquidauana.ms.gov.br/edoem/), no portal de concursos da FAPEC (https://concurso.fapec.org) e da Câmara Municipal de Aquidauana e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.



Aquidauana, 19 de setembro de 2022.

WEZER ALVES RODRIGUES

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana



ANEXO I – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

LOCAL DE PROVA: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		
ENDEREÇO: RUA PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 85 - CENTRO, CEP 79200-000		
CIDADE: AQUIDAUANA		
CARGO:1001 - INTÉRPRETE DE LIBRAS		
DATA: 25/09/2022		
HORÁRIO: 08H		
INSC.	NOME	
774328	ALESSANDRA PINHEIRO DE ALMEIDA	
765797	CARINA DE ALMEIDA SILVA CIPRIANO	
765409	CARLA ROCHA CRISTALDO	
770438	GIOVANA BRITES DA SILVA	
774928	JOB FLORIANO JUSTINO	
775901	JOYCE MARTINS CARBONARO	
768083	LARISSA PINHEIRO BASTOS	

PAULO HENRIQUE DA SILVA AUGUSTO

771812



ANEXO II - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- **1**. A Avaliação das Provas Práticas será realizada por profissionais contratados pela FAPEC e visa avaliar a capacidade do candidato às exigências para o exercício do cargo.
- 1.1. A prova prática será realizada exclusivamente no município de Aquidauana.
- 2. A prova prática do cargo de Tradutor Intérprete de Libras consistirá da tradução/interpretação em duas etapas:
- **a)** 1ª **ETAPA** Interpretação de vídeo em Língua Brasileira de Sinais na modalidade sinalizada para Língua Portuguesa na modalidade oral.
- **b)** 2ª **ETAPA** Interpretação de áudio em Língua Portuguesa na modalidade oral para Língua de Brasileira de Sinais na modalidade sinalizada.
- As etapas serão realizadas individual e sequencialmente por cada candidato, sendo que cada candidato disporá de, no máximo, 30 (trinta) minutos para realizá-las. A ordem de realização das etapas individuais será obtida por meio de sorteio.

2.1. Critérios específicos para avaliação da prova prática:

- Domínio na execução das etapas;
- Habilidade para execução da etapa, no tempo estipulado no edital.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
ÁREA DE CONHECIMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
FLUÊNCIA EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS Interpretação de áudio em Língua Portuguesa na modalidade oral para LIBRAS sinalizada; Sinalização e emprego de vocabulário da LIBRAS; Contextualização gramatical da Libras e coerência sobre o assunto em pauta; Uso dos classificadores; Uso do espaço e expressão facial e corporal; Adequação semântica e sintática no processo discursivo e interpretativo; Equivalência lexical entre Língua Portuguesa e LIBRAS; Adequação de vocabulário e de gramática em função do nível do público-alvo; Intervalo de tempo adequado entre o áudio e a sinalização; Postura; Vestuário; Estar de acordo com os preceitos éticos do profissional intérprete.	50 pontos	
FLUÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA Interpretação de vídeo em LIBRAS sinalizada para Língua Portuguesa na modalidade oral; Oralização; Impostação de voz; Emprego do vocabulário da Língua Portuguesa; Adequação semântica, sintática e pragmática no processo discursivo e Interpretativo; Equivalência lexical entre LIBRAS e Língua Portuguesa; Adequação de vocabulário e de gramática em função do nível do público-alvo; Intervalo de tempo adequado entre a sinalização e a fala; Postura; Estar de acordo com os preceitos éticos do profissional.	50 pontos	
Total	100 pontos	